

PORTARIA Nº 947/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 27480/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Servidoras Públicas para participação nos Mutirões Sociais, que serão realizados no município de Cuiabá/MT conforme tabela abaixo:

| DATA | MUNICÍPIO | DESIGNADO(A) |
|------------|--|---|
| 02/08/2023 | Cuiabá/MT (Bairro: Barreiro Branco) | Thamara Ferreira Torres |
| 12/08/2023 | Cuiabá/MT (Distrito de Aguaçu) | Paula Larissa Camargo Rocha |
| 19/08/2023 | Cuiabá/MT (Bairro: Novo Horizonte) | Maria Josefina Vieira Costa |
| 20/08/2023 | Cuiabá/MT (Bairro: Praeirinho) | Kelly Regina Silva Buceles |
| 26/08/2023 | Cuiabá/MT (Bairro: Barreiro Branco) | Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho |
| 27/08/2023 | Cuiabá/MT (Bairro: Parque Geórgia) | Kelly Cristina Moraes Silva de Abreu |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso